



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.443, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Denomina de "São Roque" a segunda via pública que dá acesso a Praia da Mococa, sentido Caraguatatuba/Ubatuba.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua São Roque" a segunda via pública que dá acesso a Praia da Mococa, através da SP/55 – Rodovia Manoel Hipólito do Rego – sentido Caraguatatuba/Ubatuba, situada na Praia da Mococa.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Como sugerimos que as vias públicas localizadas na Mococa recebessem nomes de Santo, achamos por bem também denominar essa via pública com nome de pessoas que tanto fizeram pela comunidade, mantendo assim a característica do local somente com nome de santos.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 20 de junho de 2007.

Autor: Vereador **AURIMAR MANSANO**

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

